

COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 08/2019

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final de deliberações e das propostas aprovadas na X Conferência Municipal sobre Drogas.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1767/1999, e ainda o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da X Conferência Municipal sobre Drogas – X CMD e deliberações nas Assembleias Ordinárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e referendar, através da presente publicação, o Relatório Final de Propostas Aprovadas na X CMD, considerando que a mesma constitui-se em Fórum privilegiado de discussões e deliberações sobre as questões que envolvem a política pública sobre drogas no Município, desenvolvida pelos setores público e privado, recomendando que as ações constantes do mesmo, devem ser incorporadas pelas organizações governamentais e não-governamentais de atendimento e atenção aos toxicodependentes e usuários abusivos de drogas.

Art. 2º. Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para a execução e criação de programas e serviços, quando da elaboração do Plano Municipal e do estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política Municipal sobre Drogas.

Parágrafo Único: Considerando que a Conferência teve como tema base “Álcool e outras Drogas da Infância a Juventude: uma abordagem intersetorial” as presentes deliberações passam a constituir em diretrizes para a execução da Política Pública sobre Drogas.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, enviará por meio de ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas, cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas que deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

Art. 4º. A ata da X CMD aprovada está publicada no Portal dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Santos na *internet*.

Art. 5º. As propostas aprovadas na X CMD estão apresentadas anexas a esta Resolução Normativa.

Art. 6º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES
Presidente do COMAD/Santos

ANEXO

Relatório das propostas de ações

Eixo 1 - Prevenção

Eixo 2 - Tratamento e Redução de Danos

Eixo 3 - Reinserção Social

Eixo 4 - Estudos e Pesquisas

Eixo 5 - Redução de Oferta

Eixo 6 - Legislação Pertinente

	Eixo	Proposta
01	1	Abordar o tema do uso de álcool e outras drogas de forma transversal e na perspectiva da redução de danos nas escolas, incluindo ações com as famílias. Garantir a capacitação de professores e agentes de educação por equipes multidisciplinares de saúde, em parceria com as universidades e apoio dos estagiários e residentes.
02	1	Fomentar espaços de educação permanente para profissionais da rede pública de educação para um ambiente escolar que rompa com paradigmas patologizantes e excludentes, tendo a educação como um direito humano indisponível e inalienável.
03	1	Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes em espaços de esporte, cultura e lazer em todo o território do município.
04	1	Fomentar ações educativas a respeito da política de redução de danos na intersetorialidade. Garantir a participação e protagonismo das crianças e adolescentes nas propostas e desenvolvimento das ações em redução de danos e direitos humanos.
05	1	Fortalecimento e garantia do espaço de discussão autônoma e efetiva dos grêmios estudantis, como um espaço legitimado e validado pela gestão e pela comunidade escolar, incentivando o debate sobre a política de redução de danos e estratégias de cuidado em liberdade e não patologizante.
06	1	Garantir equipe de apoio às unidades básicas de saúde para intervenção multiprofissional na perspectiva da clínica ampliada, propondo ações articuladas e territorializadas em redução de danos, fortalecendo o consultório na rua e o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).
07	1	Ampliar oferta de esporte, lazer e cultura, fomentar a criação e ampliação de projetos já existentes com ênfase na descentralização nos bairros e a ampliação de turnos de finais de semana e períodos noturnos.
08	1	Criar intervenções, garantindo amplo acesso, dentro das Vilas Criativas e CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) das Artes (a inaugurar) na perspectiva da garantia de direitos humanos, com incentivo as discussões a respeito de políticas de redução de danos às equipes da comunidade local e universidades.

	Eixo	Proposta
09	1	Utilizar as associações de bairro em parceria com as universidades como espaços de cultura, arte, lazer, esporte e como espaços para potencializar a cultura sobre as políticas de redução de danos.
10	1	Ampliar as ofertas de vagas em atividades de jovem aprendiz e programas de primeiro emprego, como um meio de prevenção às drogas, tendo público prioritário os adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, não por critérios meritocráticos, mas de inclusão social.
11	1	Criar atividades esportivas como aulas de dança, ginástica, surf e similares em praças, praias, escolas públicas, quadras esportivas, Escola Náutica e Escolinha Radical em vários turnos (manhã, tarde, noite), criando torneios.
12	1	Criar quadras poliesportivas nos bairros de Santos.
13	1	Aprimorar práticas restaurativas no ambiente escolar evitando a evasão, expulsão ou transferência do estudante.
14	1	Campanhas educativas e esclarecedoras sobre a temática álcool e outras drogas, sob a lógica da redução de danos, prevenção e tratamento referente às drogas nos meios de comunicação locais.
15	1	Criar peças publicitárias de prevenção às drogas com linguagem que atraia o público infanto-juvenil (levar a informação pensando o público receptor), utilizando, principalmente, as redes sociais.
16	1	Garantir educação permanente aos trabalhadores dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, por parte de equipes multidisciplinares, na perspectiva da redução de danos.
17	1	Promover a formação/capacitação permanente de agentes comunitários de saúde para atuar nos territórios.
18	1	Realizar encontros permanentes nas escolas e universidades entre os alunos, responsáveis, comunidade escolar e do entorno, sobre álcool e outras drogas, trazendo um maior espaço de discussão no ambiente escolar sobre o tema.
19	1	Promover através da Secretaria de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, ações educativas, preventivas e de redução de danos, nas escolas, bailes funks, festas universitárias e quaisquer lugares de acesso público.
20	2	Ampliar o horário de funcionamento dos serviços da rede socioassistencial e da rede de atenção psicossocial (CAPS, CRAS, CREAS, CENTRO-POP, ABRIGOS, CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CONSULTÓRIO NA RUA), de forma a proporcionar acolhimento todos os dias da semana, incluindo o período noturno, os finais de semanas e feriados, com inclusão de atividades que respondam às demandas prioritárias das pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas.
21	2	Ampliar a oferta e divulgação dos espaços e atividades de esporte, cultura e lazer para crianças e adolescentes com prioridade para os territórios mais vulneráveis. Garantir o amplo acesso às crianças e adolescentes, sem qualquer restrição, em período integral, com atividades diversas e disponibilização de profissionais qualificados.

	Eixo	Proposta
22	2	Ampliar e qualificar, na perspectiva da redução de danos, as equipes de CnaR (Consultório na Rua) com prioridade para territórios mais vulneráveis com crianças e adolescentes em situação de rua.
23	2	Ampliar e divulgar os projetos de inserção no mercado de trabalho, por meio de parcerias com Entidades Sociais e empresas da região, e as iniciativas de geração de trabalho e renda sob a lógica da economia solidária.
24	2	Criar Centros de Convivência para crianças e adolescentes em territórios vulneráveis, divulgar e garantir amplo acesso.
25	2	Formação sobre redução de danos aos conselheiros do COMAD, profissionais de Saúde, da Assistência Social, da rede municipal da Educação e da Guarda Municipal.
26	2	Garantir a educação permanente das equipes dos serviços socioassistenciais e da saúde (incluindo os Agentes Comunitários de Saúde), na lógica de redução de danos.
27	2	Garantir as equipes técnicas dos CREAS (Zona Noroeste e Zona Leste) de acordo com a NOB/RH SUAS e dos CAPS conforme portarias vigentes.
28	2	Garantir que todos os CAPS Infanto-Juvenis do município acolham e cuidem de crianças e adolescentes em uso problemático de substâncias psicoativas, com educação permanente, na perspectiva da redução de danos, para a equipe multidisciplinar.
29	2	Garantir transporte público municipal gratuito para crianças e adolescentes.
30	2	Qualificação do CAPS AD ZOI para a modalidade III (24h) e efetivação da implantação do CAPS AD III da Zona Noroeste.
31	2	Garantir a manutenção, adequação e inovação das instalações físicas dos serviços de saúde mental do município.
32	2	Implementar e divulgar serviços de suporte telefônico e digital às pessoas com necessidades decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas e seus familiares, com funcionamento 24 horas (tipo CVV e outros).
33	2	Ampliar a discussão sobre o enfrentamento à exploração sexual infanto-juvenil.
34	2	Promover a cultura de paz no enfrentamento a violência.
35	2	Realocar todos os recursos investidos em Comunidades Terapêuticas para os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município.
36	2	Utilizar a estratégia das Práticas e dos Círculos Restaurativos para discutir com as crianças, adolescentes e jovens nas escolas e universidades acerca do uso de drogas.
37	3	Ampliar oferta e diversificação de cursos profissionalizante acompanhados de mecanismos de inclusão efetiva no trabalho, considerando pesquisa de mercado e estabelecimento de parcerias.

	Eixo	Proposta
38	3	Fortalecer o acompanhamento socioassistencial de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, desonerando processos legais, considerando interesses e oportunidades efetivas de reinserção social, priorizando oferta de prestação de serviços à comunidade.
39	4	Estimular e garantir o financiamento para o desenvolvimento de pesquisas participativas periódicas de identificação dos aspectos de vulnerabilidade associados ao uso de álcool e outras drogas em diferentes faixas etárias, produzindo relatórios para tornar públicas as informações e subsidiar a tomada de decisões pelo Poder Público.
40	5	Garantir destinação de verba para confecção de materiais publicitários educativos, em diferentes meios de comunicação, para desestimular a associação de diversão ao uso de álcool e outras drogas e divulgação dos equipamentos disponíveis para cuidados no Município.
41	5	Limitar o patrocínio de empresas de bebidas alcóolicas a eventos do Poder Público Municipal.
42	6	Criação de um Comitê Intersetorial para desenvolvimento de ações preventivas de uso de drogas que visem o empoderamento da juventude por meio da cultura e dos esportes, incluindo as Secretarias de: Desenvolvimento Social, Cultura, Educação, Saúde e entidades da sociedade civil, garantindo acesso para a participação nos projetos (transporte, alimentação e insumos).
43	6	Criar o cargo de redutor de danos no âmbito municipal, em política pública intersetorial sobre drogas, garantindo a realização de concurso público, priorizando a seleção de pessoas com experiência de uso de drogas e formação em redução de danos.

Glossário:

CAPS:	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD:	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas
CAPS AD ij:	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas – Infante-Juvenil
CAPS AD III:	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas – nível III (24 horas)
CAPS AD ZOI	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zonas dos Morros I
CENTRO-POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CEU	Centro de Artes e Esportes Unificados)
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializados da Assistência Social
COMAD:	Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
CVV	Centro de Valorização da Vida
NASF	Núcleo de Apoio a Saúde da Família)
NOB/RH SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SEACOLHE:	Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Adultos, Idosos e Famílias